

DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

30 de setembro a 4 de outubro de 2024

Nesta Edição

- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Internet](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Inclusão Digital](#)
- △ [Transformação Digital](#)
- △ [Governo Digital](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Trabalhista](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)

Proteção de Dados

- **Alterada a composição do CNPD.** O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) publicou nesta segunda-feira (30) a [Resolução CNPD nº 2, de 26 de setembro de 2024](#) que “*estabelece o Regimento Interno do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade*”, órgão consultivo da estrutura regimental da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), reiterando as modificações já estabelecidas pelo [Decreto nº 11.758, de 30 de outubro de 2023](#). A nova resolução revoga a [Resolução CNPD nº 1/2022](#) e altera a composição do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD) para: um do **Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)**, que o presidirá; um da **Casa Civil** da Presidência da República – *que deixou de ser o presidente*; um do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); um do **Ministério da Saúde (MS)**; e um da **Secretaria de Comunicação Social (SECOM)**. Nas ausências e impedimentos do presidente do Conselho – *o membro representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública* – a condução dos trabalhos ficará a cargo do membro suplente formalmente designado. Mantendo a mesma quantidade de 23 conselheiros, a resolução **dispensa** a representação no Conselho dos correspondentes do **Ministério da Economia (ME)**; do **Ministério da Ciência Tecnologia**

e Inovação (MCTI); e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR).

Internet

- **Relator apresenta novo parecer a PL que prevê indisponibilidade de conteúdo que permita a identificação de autores de crimes.** O deputado Cleber Verde (MDB/MA) apresentou novo [parecer](#), desta vez favorável com substitutivo ao [PL 1585/2019](#) (*veda a divulgação de informações sobre autores de crimes*), ao [PL 1785/2023](#) (*indisponibilidade de conteúdo que permita a identificação de autores de crimes*) e aos demais projetos apensados, no âmbito da Comissão de Comunicação (CCOM). A matéria encontra-se pronta para inclusão na pauta, o que poderá ocorrer na próxima reunião deliberativa do colegiado. Após a votação pela CCOM, o projeto será apreciado pelas Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), bem como pelo Plenário. Se aprovado, será remetido para análise do Senado Federal.

Segurança Cibernética

- **Ministério da Justiça cria grupo de trabalho sobre crimes cibernéticos.** O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) criou um grupo de trabalho focado em ações de prevenção e combate a fraudes e crimes cibernéticos, em conformidade com um acordo de cooperação técnica firmado com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) em agosto de 2024. Composto por representantes do **MJSP** e da **Febraban**, o grupo será coordenado pela Secretaria de Direitos Digitais (Sedigi), que terá a responsabilidade de convocar e presidir as reuniões, além de apresentar um relatório final ao ministro. A secretária da Sedigi, Lillian Cintra de Melo, ressalta que o grupo terá um prazo inicial de 180 dias, com possibilidade de prorrogação, e se reunirá a cada 15 dias para discutir estratégias e medidas efetivas no enfrentamento de crimes virtuais. Com informações de: [ASCOM MJSP](#)

Inteligência Artificial

- **Grupos da sociedade civil exigem medidas contra desinformação 'sexista' em sistemas com Inteligência Artificial.** Mais de 24 organizações internacionais da sociedade civil estão se mobilizando para solicitar que grandes empresas de tecnologia reforcem suas políticas relacionadas à **inteligência artificial** (IA), com foco na luta contra a desinformação de natureza sexista e misógina que se espalha pelas redes sociais. Essa iniciativa é destacada em um rascunho de carta aberta, acessado pela AFP, e endereçada aos executivos de gigantes como Meta, X, YouTube, TikTok, Snapchat e Reddit. O apelo surge em um contexto alarmante, onde a internet tem visto um aumento significativo na disseminação de pornografia não consentida, além de casos de assédio e fraudes, amplificados pelo fácil acesso a ferramentas de IA. As organizações buscam pressionar essas plataformas a adotarem medidas mais eficazes para

proteger os usuários e mitigar os efeitos prejudiciais da desinformação, que pode impactar gravemente a segurança e o bem-estar das mulheres na internet. Com informações de: [O Globo](#)

- **América Latina tem maior número de usuários de IA generativa.** Uma pesquisa da consultoria Omdia destaca que a adoção de ferramentas de inteligência artificial generativa (GenAI) é mais expressiva na América Latina do que em outras partes do mundo, com uma taxa de uso de 73%, comparada à média global de 66%. Este cenário indica que a inteligência artificial está se consolidando como uma parte integrante da vida cotidiana e das atividades profissionais na região. A curiosidade e o interesse por essas inovações tecnológicas são evidentes entre os consumidores digitais latino-americanos. No Brasil, especificamente, 40% dos internautas utilizam a IA tanto em seus trabalhos quanto em seus estudos. A pesquisa “Digital Consumers Insights”, cujos resultados serão apresentados durante a FutureCom, também abordará o avanço da tecnologia 5G na região. Com informações de: [O Estado de S. Paulo](#)
- **Maioria dos trabalhadores brasileiros afirmam que empresas não os preparam para o futuro da IA.** Uma pesquisa da Conquer Business School revelou que 57,30% dos profissionais brasileiros acreditam que as empresas falham em preparar seus colaboradores para os desafios impostos pela **inteligência artificial** e o **futuro do trabalho**. Henrique Camargo, professor especializado em IA e diretor de operações da Monest, critica a superficialidade com que o tema é tratado nas organizações, enfatizando que a inovação deve resultar em eficiência, vantagem competitiva ou melhoria significativa no desempenho. Camargo alerta que a falta de capacitação pode transformar a implementação da inteligência artificial em um obstáculo à produtividade, levando a um aumento na burocracia e à entrega de resultados de menor qualidade e maior lentidão. Com informações de: [Valor Econômico](#)

Inclusão Digital

- **Com R\$ 64 milhões, leilão garante 41% de economia para levar internet móvel a 59 zonas rurais.** O Ministério das Comunicações, em parceria com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e a Seja Digital, promoveu um leilão reverso na terça-feira (1º) com o intuito de selecionar operadoras para a instalação de Estações de Rádio Base (ERBs) em 59 áreas rurais carentes de cobertura de telefonia e internet móvel. As regiões contempladas abrangem os estados da Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Maranhão, Pernambuco, Rondônia, Tocantins e Ceará. O ministro das Comunicações, **Juscelino Filho**, destacou que a iniciativa busca fortalecer as políticas públicas voltadas para a melhoria da conectividade, especialmente em **locais isolados e rurais**, assegurando que nenhum brasileiro fique à margem da inclusão digital. Com informações de: [Agência Brasil](#)
- **Baigorri defende que Brasil deve capacitar população para avançar inclusão digital.** Com 92,5% das residências brasileiras conectadas à Internet, o foco agora para avançar na inclusão digital no país se concentra na capacitação da população sobre o uso eficaz da tecnologia. Essa afirmação foi feita pelo presidente da Anatel, **Carlos Baigorri**, durante um evento em São Paulo que celebrou os 100 anos da Ericsson no Brasil. Ele destacou que, segundo uma pesquisa recente realizada pela Agência Nacional de Telecomunicações, 70% dos entrevistados não

usam a Internet, seja por falta de interesse ou por não compreenderem suas funcionalidades e benefícios. O desafio, portanto, é garantir que mais pessoas não apenas tenham acesso, mas também saibam como utilizar as ferramentas digitais de forma prática e construtiva. Essa iniciativa se torna imprescindível para promover a inclusão digital e fomentar o desenvolvimento social e econômico no Brasil. Com informações de: [Teletime](#)

Transformação Digital

- **Cidades Inteligentes: Decreto prevê fomento da União para parcerias em Estados e Municípios.** Foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de sexta-feira (4) [o Decreto nº 12.210/2024](#), que dispõe sobre a qualificação da política federal de fomento a parcerias em empreendimentos públicos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em transformação digital para cidades inteligentes no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Ao qualificar no PPI a referida política de fomento a parcerias, o ato prevê como objetivo a estruturação de projetos-pilotos para a construção, a modernização e a operação de redes de transporte de sinais, de equipamentos de uso e de tecnologias de interconexão e o monitoramento da infraestrutura das cidades, de forma centralizada, para a gestão dos serviços públicos locais. Destaca-se que ato do Secretário Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil estabelecerá **até dez projetos-pilotos de infraestrutura**, preferencialmente distribuídos nas diferentes regiões do País, dando preferência a **projetos de maior cobertura** e que englobem a maior quantidade dos sistemas.

Governo Digital

- **Gestão lança nova versão do Padrão Digital de Governo em evento no dia 10 de outubro.** O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) anuncia o lançamento do novo Padrão Digital de Governo, conhecido como Design System 4.0, em um evento virtual marcado para o dia **10 de outubro**, às 10h, que será transmitido pelo canal do ministério no YouTube. Esse novo padrão visa modernizar e simplificar a criação e a transformação de serviços públicos digitais, tornando o acesso às plataformas governamentais mais intuitivo para os cidadãos. De acordo com **Rogério Mascarenhas**, secretário de Governo Digital, a implementação desse novo padrão aprimora a experiência do usuário, permitindo que os cidadãos se habituem à jornada de solicitação, acompanhamento e recebimento dos serviços digitais, sem precisar enfrentar a curva de aprendizado a cada novo contato com o governo federal. Mascarenhas também destacou que o Padrão Digital de Governo pode servir como modelo para a gestão digital em estados e municípios, promovendo uma padronização que beneficie a interação entre os governantes e a população. Com informações de: [ASCOM MGI](#)

PD&I

- **Criado o Conselho Nacional para apoiar a seleção de projetos de alto impacto.** Foi publicada, no Diário Oficial da União (DOU) de segunda-feira (30) da [Portaria Conjunta SRI-PR/MCTI/MDIC nº 113, de 27 de setembro de 2024](#), que institui o **Conselho Nacional de Projetos Tecnológicos de Alto Impacto** no âmbito da Iniciativa Nacional de Projetos Tecnológicos de Alto Impacto. A [medida](#) estabelece que **compete** ao colegiado: identificar, em consonância com as [prioridades da política nacional de ciência, tecnologia e inovação e com a política industrial e tecnológica nacional](#), os desafios tecnológicos de alta complexidade que integrarão a Iniciativa Nacional de Projetos Tecnológicos de Alto Impacto; estabelecer [critérios para enquadramento de desafios nacionais e para qualificação dos projetos tecnológicos](#) de alto impacto no âmbito da Iniciativa; editar medidas complementares necessárias à implementação da Iniciativa; orientar o trabalho da Secretaria-Executiva; avaliar [quais Ministros de Estado se relacionam tematicamente aos projetos tecnológicos em debate](#), para que sejam convidados a debatê-los; avaliar a necessidade de que seja constituído comitê técnico, com possível sugestão de nomes da sociedade civil; e elaborar seu regimento interno.
- » Ainda, determina que o Conselho Nacional de Projetos Tecnológicos de Alto Impacto acompanhará o desenvolvimento de projetos tecnológicos de alto impacto, ficando preservada a autoridade dos demais fóruns decisórios do governo, de forma a que haja complementariedade no desenvolvimento tecnológico do país. Para isso, prevê que o referido conselho será **composto pelos seguintes membros**: Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), que o presidirá; Ministro da Casa Civil da Presidência da República (**CC/PRE**); Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (**SRI/PRE**); Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**); Ministro da Fazenda (**MF**); e quatro **representantes da sociedade civil**, com seus respectivos suplentes.
- **MGI institui Núcleo de Inovação Tecnológica do ITI.** Publicada no Diário Oficial da União publicado nesta sexta-feira (04) a [Portaria MGI/ITI nº 47/2024](#), que institui o **Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (NIT-ITI)**. A medida atende ao estabelecido no art. 16 da [Lei nº 10.973/2004](#) (*incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo*) segundo o qual as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (**ICTs**) devem [contar com esse tipo de estrutura para apoiar a gestão de sua política de inovação](#). O NIT-ITI, responsável por gerir a política institucional de inovação do ITI, será composto por um representante titular e um suplente de cada uma das seguintes unidades: Gabinete do Diretor-Presidente; Diretoria de Infraestrutura Tecnológica; Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização; Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração; e, Diretoria de Tecnologias de Identificação.
- **Finep convoca estados com R\$ 124 milhões para estimular startups.** A Finep anunciou a abertura da [3ª edição do Programa Centelha](#), que visa selecionar parceiros operacionais estaduais, preferencialmente as Fundações de Amparo à Pesquisa (Faps), para [impulsionar a criação de empresas inovadoras de base tecnológica](#). O programa busca promover inovações que tenham impacto social e empresarial, além de [fomentar a cultura do empreendedorismo inovador, fortalecendo assim os ecossistemas de inovação no Brasil](#). Para isso, a Finep disponibilizou um total de R\$ 124,4 milhões, dos quais R\$ 72,9 milhões são destinados a subvenções para empresas, R\$ 45,6 milhões em bolsas do CNPq e R\$ 5,9 milhões do Fundo Verde Amarelo. Os parceiros interessados serão avaliados a partir de critérios que incluem a articulação com atores do sistema de inovação, como incubadoras e Instituições de Ciência e

Tecnologia (ICTs) estaduais, a qualificação da equipe para treinamento e acompanhamento das **startups**, bem como a qualidade da infraestrutura necessária para essas atividades. Além disso, será considerado o histórico e a experiência dos candidatos no apoio aos ecossistemas de inovação, assegurando que as propostas sejam viáveis e alinhadas com as demandas do mercado. Com informações de: [Convergência Digital](#)

Economia & Tributário

- **Governo retira regime de urgência de projeto de regulamentação da reforma tributária no Senado.** O governo federal decidiu retirar o regime de urgência do PLP 68/2024, que regulamenta o IBS, a CBS e o Imposto Seletivo. A decisão, publicada no Diário Oficial da União em 4 de outubro, permite que a proposta seja discutida sem um prazo definido para a sua apreciação no Senado. Essa medida acontece após os líderes do Senado solicitarem **mais tempo** para debater o projeto, que estava trancando a pauta e impedindo a análise de outras propostas desde 23 de setembro. No entanto, a retirada da urgência não é bem recebida pela Câmara dos Deputados, onde o presidente **Arthur Lira** (PP/AL) demonstrou descontentamento, ressaltando que a urgência aprovada na Câmara levou cerca de 50 dias para ser debatida adequadamente. Para seguir adiante, a proposta precisa passar pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que já recebeu mais de 1.300 emendas. Com a expectativa de que o senador **Eduardo Braga** (MDB/AM) será o relator na CCJ, aguarda-se um cronograma de trabalho para a discussão do projeto após as eleições municipais.
- **Zona Franca de Manaus e microempresas defendem ajustes na reforma tributária.** Durante audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) na terça-feira (01), representantes do setor produtivo expressaram preocupações sobre a reforma tributária proposta no projeto de lei complementar [\(PLP\) 68/2024](#). Eles argumentam que a reforma pode comprometer vantagens competitivas da Zona Franca de Manaus (ZFM) e do Simples Nacional. O debate, conduzido pelo senador **Izalci Lucas** (PL-DF), está inserido em um ciclo de discussões sobre a nova regulamentação que altera as regras de tributação sobre o consumo. Com a implementação da Emenda Constitucional 132, cinco impostos existentes – PIS, Cofins, IPI, ISS e ICMS – serão substituídos por um novo modelo que inclui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo. O projeto também assegura que os contribuintes da cadeia produtiva poderão recuperar uma parte dos novos tributos, exceto o Imposto Seletivo, por meio de um sistema de créditos. Isso permitirá que fornecedores abatam os tributos já pagos ao adquirir insumos, desde que apresentem a documentação fiscal eletrônica adequada. Com informações de: [Agência Senado](#)
- **Medida Provisória estabelece adicional na CSLL como parte da adaptação à nova legislação tributária global.** O governo publicou em edição extra do Diário Oficial (DOU) nesta quinta-feira (3), uma medida provisória que institui um adicional da **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido** (CSLL) para a adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária - Regras GloBE. Tais regras, conhecidas como Regras GloBE, são propostas pela **Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico** (OCDE). Este novo imposto, que se aplica a multinacionais estrangeiras com faturamento superior a €

750 milhões, visa garantir uma tributação mínima de 15% sobre os lucros dessas empresas a nível global. Embora o Executivo não tenha divulgado uma previsão de arrecadação, a regulamentação da nova cobrança ficará a cargo da Receita Federal, que também irá definir aspectos como conversão de moedas e ajustes necessários para sua aplicação. A medida já contém definições sobre as entidades participantes do sistema tributário multinacional e estabelece conceitos essenciais, como o lucro ou prejuízo GloBE. Também foram delineados os tributos que serão considerados ou excluídos na apuração dos lucros, além das regras para o cálculo da alíquota efetiva e para a transição para este novo modelo. Com informações de: [O Estado de S. Paulo](#)

- **MF institui segunda fase do Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma.** O Ministério da Fazenda (MF) por meio da [Portaria nº 1.577/2024](#) instituiu a segunda fase do Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo (PAT-RTC 2), com vistas a acompanhar a tramitação no Congresso Nacional dos Projetos de Lei Complementar [nº 68](#) e [nº 108](#), ambos de 2024, e apoiar as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na fase inicial de implementação da reforma da tributação do consumo. A medida determina que o PAT-RTC 2 será composto pelas seguintes instâncias: **Comissão de Sistematização; Grupo de Análise Jurídica; e Grupos Técnicos**. Ainda, estabelece que o PAT-RTC 2 deverá concluir suas atividades até o final do primeiro mês subsequente à instalação do Comitê Gestor do IBS. A Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária prestará apoio técnico e administrativo às reuniões das instâncias do PAT-RTC 2. A participação de membros de órgãos não vinculados ao Ministério da Fazenda terá o caráter de convite.

Trabalhista

- **Relator apresenta novo parecer para PL que prevê revogação de dispositivos da CLT.** O deputado Ossesio Silva (REP/PE) apresentou novo parecer pela aprovação, com [substitutivo](#), do [PL 1663/2023](#) (revogação de regras sindicais) no âmbito da Comissão de Trabalho (CTRAB). A matéria está pronta para ser incluída na pauta da Comissão. Em sua quarta versão, o substitutivo pretende modificar partes do Título V da CLT que versa sobre a **organização sindical**. Ao tratar da **Justiça do Trabalho** passa a definir como seus órgãos: (i) o Tribunal Superior do Trabalho (TST); (ii) os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs); e (iii) os Juízes do Trabalho, substituindo as “Juntas de Conciliação e Julgamento ou os Juízos de Direito”. Após deliberação na CTRAB, o projeto passará pela análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) de forma conclusiva. Em caso de aprovação pelas comissões, o projeto segue para apreciação no Senado Federal - *salvo recurso interposto para apreciação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
- **Sancionada lei que favorece a inserção de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) no mercado de trabalho.** Sancionada nesta sexta-feira (4), a [Lei nº 14.992/2024](#) traz significativas mudanças para a inclusão de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) no mercado de trabalho. A nova legislação altera a [Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018](#), e estabelece diretrizes para a contratação dessas pessoas, seja como **empregados, aprendizes**

ou **estagiários**. Um dos principais pontos da lei é a criação de um cadastro específico de candidatos com TEA que será mantido pela União no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (Sine), com o objetivo de facilitar a intermediação de vagas. Além disso, os contratos de aprendizagem poderão ter uma duração de até dois anos.

Administração Pública

- **Guilhotina Regulatória: Anatel revoga e altera resoluções consideradas obsoletas.** A Anatel publicou no Diário Oficial da União (DOU) de quarta-feira (2) a [Resolução nº 769/2024](#), que **revoga e altera Resoluções expedidas pela Agência** (Guilhotina Regulatória 2023-2024). A medida, prevista no **item 24 da Agenda Regulatória** da Anatel para o biênio 2023-2024, objetiva a atualização do estoque regulatório para **revogação de dispositivos normativos obsoletos** como os destacados a seguir: [Resolução nº 518/2008](#) – Aprova alteração no **Regulamento do Serviço Móvel Especializado (SME)**; [Resolução nº 549/2010](#) – Aprova alteração no **Regulamento de Remuneração pelo Uso de Redes do Serviço Móvel Pessoal (SMP)**; [Resolução nº 564/2011](#) - Aprova alteração no **Regulamento do Serviço Móvel Pessoal (SMP)**; [Resolução nº 627/2013](#) – Altera o **Regulamento do Serviço Móvel Pessoal (SMP)**; [Resolução nº 649/2015](#) – Altera o **Plano Geral de Metas de Competição (PGMC)**; e [Resolução nº 655/2015](#) – Aprova o Regulamento do Acompanhamento de Compromissos de **Aquisição de Produtos e Sistemas Nacionais** e estabelece regras específicas para o cumprimento do Compromisso de Aquisição de Produtos de Tecnologia Nacional.
- » A partir de **1º de janeiro de 2026**, ficam **revogadas** ainda: [Resolução nº 155/1999](#) – Aprova o Regulamento sobre Procedimentos de Contratação de Serviços e Aquisição de Equipamentos ou Materiais pelas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações; [Resolução nº 421/2005](#) – Aprova a alteração do Regulamento sobre Procedimentos de Contratação de Serviços e Aquisição de Equipamentos ou Materiais pelas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações.

Orçamento

- **MPO destina crédito suplementar a diferentes ministérios.** A Portaria MPO nº 321/2024 aprova a abertura de crédito suplementar de **R\$ 452,1 milhões** nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, beneficiando diversas instituições do Poder Executivo Federal. Destaca-se a destinação de recursos ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), que receberá **R\$ 2 milhões** para projetos de Tecnologia Social e Assistiva e **R\$ 3 milhões** destinados a iniciativas de educação e divulgação científica. O Ministério da Saúde (MS), por sua vez, contará com **R\$ 2,3 milhões** voltados à manutenção de Saúde Digital e Telessaúde dentro do SUS, reforçando a inovação no setor. Já o Ministério das Comunicações (MCOM) receberá R\$ 60 mil para a regulação dos serviços de telecomunicações, além de R\$ 2 milhões para a operação da infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação. Complementando, **R\$ 12,3 milhões** serão alocados para a implantação de uma infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados voltada à Inclusão Social.

- **MPO destina crédito suplementar ao MCom.** A [Portaria MPO nº 321/2024](#), publicada recentemente, estabelece a abertura de créditos significativos para o Ministério das Comunicações (MCOM), com o intuito de fortalecer a regulação e infraestrutura dos serviços de telecomunicações no Brasil. O documento destina **R\$ 60 mil** para a regulação dessas atividades, além de **R\$ 2 milhões** para a operação da [Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação](#). No entanto, o valor mais expressivo é de **R\$ 12,3 milhões**, que será utilizado na implantação de uma infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados voltada para promover a inclusão social.

Consultas & Compras Públicas

- **AGU recebe contribuições para atualizar modelos de licitações e contratos relativos à Nova Lei de Licitações.** A Advocacia Geral da União abriu Consulta Prévia que Objetiva colher contribuições para aprimorar **modelos licitatórios** e **contratos administrativos** elaborados com fundamento na [Lei nº 14.133, de 2021](#). Os subsídios serão encaminhados à Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos (CNMLC) que promoverá a análise das contribuições e, ao final, remeterá ao Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos com vistas a publicação do resultado da consulta pública. As contribuições poderão ser feitas até o dia **14 de novembro** na própria página da consulta, devendo ser baseadas nos modelos disponíveis neste [link](#).
- **Anatel abre Consulta Pública para atualização dos requisitos para a avaliação da conformidade técnica de estações terminais de acesso (ETA).** A Anatel abriu Consulta Pública, com duração de 70 dias, para atualizar os requisitos de avaliação da **conformidade técnica das estações terminais de acesso (ETA)**. A proposta inclui a introdução de novos parâmetros voltados para tecnologias emergentes, como **5G NB-NTN, RedCap (FR1) e LTE Cat 1bis**, além de revisões nas normas que regulam os serviços de telefonia celular. A agência busca ouvir contribuições da sociedade, que devem ser apresentadas de forma fundamentada e identificada, através de um formulário eletrônico específico no [Sistema Participa Anatel](#), com prazo final para envio marcado para **9 de dezembro de 2024**.

Nomeações

- **MGI nomeia Coordenador de Suporte Tecnológico a Trabalho e Colaboração.** A [Portaria de Pessoal MGI nº 11.626/2024](#) designou **Alexandre Gonzaga da Silva** como o novo Coordenador de Suporte Tecnológico a Trabalho e Colaboração da Coordenação-Geral de Relacionamento em Serviços Tecnológicos Compartilhados, dentro da Diretoria de Tecnologia da Informação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI).
- **MAPA nomeia coordenadora de Gestão da Informação.** A [Portaria de Pessoal SE/MAPA nº 1.281/2024](#) designou **Cristina Gonçalves de Andrade Farina** como a nova coordenadora de Gestão da Informação na Coordenação-Geral de Operações e Projetos da Subsecretaria de Tecnologia da Informação do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

- **MGI nomeia coordenador de Inovação e Ciência de Dados.** O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) anunciou a nomeação de **Saulo Sampaio Vaz de Melo** para o cargo de coordenador de Inovação e Ciência de Dados. A medida foi formalizada por meio da [Portaria de Pessoal MGI nº 11.474](#), que estabelece a designação de Melo dentro da Diretoria de Informações, Serviços e Sistemas de Gestão.
- **Nomeado novo chefe de gabinete da Secretaria de Gestão e Inovação do MGI.** O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) nomeou **Rodrigo Moraes Lima Delgado** como novo chefe de gabinete da Secretaria de Gestão e Inovação. A designação, formalizada pela [Portaria de Pessoal nº 11.509/2024](#).
- **Designada coordenadora-geral de Tecnologias de Identificação do ITI.** A [Portaria de Pessoal MGI nº 11.511/2024](#) nomeou **Kátia Macarini Gonçalves** para o cargo de coordenadora-geral de Tecnologias de Identificação do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI).
- **MMA nomeia troca responsável por Coordenação de Serviços e Infraestrutura de TI.** O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) dispensou **Belmiro da Graça Soares** e nomeou **Rodney Lawson Marques Zica**, como o novo Coordenador da Coordenação de Serviços e Infraestrutura de Tecnologia da Informação, vinculado à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.